



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SME/2022

VALE EMENDA
CARMIM

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLARES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO EM TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Constitui objeto do presente contrato a aquisição de uniforme escolares para os alunos e professores de todas as unidades escolares do Município, para distribuição em toda Rede Municipal de Ensino, referente ao Processo n.º 128/PMCSA-SME/2022, Pregão Eletrônico n.º 083/PMCSA-SME/2022, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Heberete Lamarek Gomes da Silva, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.234.871/0001-96, com sede Av. General San Martín, n.º 816, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.630-060, fone: (81) 9.9733-8586, e-mail: atomoscomercial@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, o Sr. João Filipe de Lins Costa, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.932.635 SDS-PE inscrito no CPF/MF sob o n.º 666.205.974-91, doravante denominada simplesmente, CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 446/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada 20 de abril de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual e acréscimo de valores.

Considerando que o contrato n.º 024/PMCSA-SME/2022 foi celebrado em 07 de março de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, encontra-se em vigência com termo final para o dia 28 de abril de 2023, no valor inicial e atual de R\$ 1.631.818,64 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Heberete Lamarek Gomes da Silva, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, ficando seu término para o dia 27 de julho de 2023.

Considerando o § 1º, inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ser prorrogados desde que devidamente atuado no processo, como no caso concreto em que se faz necessário por razão de aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, conforme alega o Secretário Municipal de Educação.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este Termo Aditivo compreende o percentual de 23,03% (vinte e três vírgula zero três por cento) do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 375.880,26 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

Considerando que com o presente acréscimo, o total contratual passa a ser de R\$ 2.007.699,28 (dois milhões e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Considerando a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a Contratada obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 446/2023, datada de 20 de abril de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, ficando seu término final para o dia 27 de julho de 2023 e o acréscimo de valor contratual no percentual de 23,03% (vinte e três vírgula zero três por cento) passando o valor total do contrato para R\$ 2.007.699,28 (dois milhões e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), com fundamento no § 1º, inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.




E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de abril de 2022²⁰²³.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> 	<p>CONTRATADA: ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO</p> <p>11.234.871/0001-96</p> <p>ATOMOS COMERCIAL LTDA</p> <p>AV. GENERAL SAN MARTIN, Nº 816 CORDEIRO, RECIFE/PE</p> <p>CEP: 50630-060</p>
<p>TESTEMUNHA: </p> <p>CPF (MF): 122.215.224-14</p>	<p>TESTEMUNHA: </p> <p>CPF (MF): 092.715.414-56</p>

ANEXO

CONTRATO Nº 024/PMCSA-SME/2022 - ATOMOS COMERCIAL LTDA

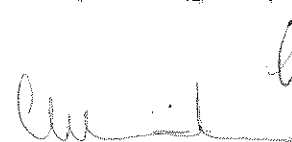
LOTE 1				TERMO ADITIVO		
ITENS	QTD	PREÇO	TOTAL	QTD	PREÇO	TOTAL
1. BERMUDA HELANCA UNISEX	11.928	16,00	190.848,00	2982	16,00	47.712,00
2. CAMISETA REGATA	11.928	11,93	142.301,04	2982	11,93	35.575,26
3. CAMISA MANGA CURTA	11.928	13,00	155.064,00	2982	13,00	38.766,00
4. MEIA	11.928	4,50	53.676,00	0	4,50	0,00
SUB-TOTAL			541.889,04	122.053,26		

LOTE 3				TERMO ADITIVO		
ITENS	QTD	PREÇO	TOTAL	QTD	PREÇO	TOTAL
1. BERMUDA HELANCA UNISEX	23.002	15,26	351.010,52	5750	15,26	87.745,00
2. CAMISETA REGATA	23.002	12,00	276.024,00	5750	12,00	69.000,00
3. CAMISA MANGA CURTA	23.002	13,80	317.427,60	5750	13,80	79.350,00
4. MEIA	23.002	3,24	74.526,48	0	3,24	0,00
5. CAMISA MANGA CURTA PROFESSOR	5.457	13,00	70.941,00	1364	13,00	17.732,00
SUB-TOTAL			1.089.929,60	253.827,00		

TOTALS			1.631.818,64	23,03	%	375.880,26
--------	--	--	--------------	-------	---	------------

R. Manoel Queirós da Silva, 145
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho

(81) 3521-6645
prefeitura@cabo.pe.gov.br



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/PMCSA -
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º termo aditivo ao Contrato nº 024/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 260/2021, Processo Licitatório nº 128/PMCSA-SME/2021, Pregão Eletrônico nº 083/PMCSA-SME/2021, oriundo da adesão da Ata de Registro de Preço nº 017/22. **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual e acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, ficando seu término final para o dia **27 de julho de 2023 e o acréscimo de valor contratual no percentual de 23,03% (vinte e três vírgula zero três por cento)** passando o valor total do contrato para **R\$ 2.007.699,28 (dois milhões e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**, com fundamento no § 1º, inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** **ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.234.871/0001-96, com sede Av. General San Martin, nº 816, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.630-060. **Valor total:** **R\$ 2.007.699,28**. **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador: D1A8010B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2023. Edição 3365a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - 2ª ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/PMCSA-SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: D1A8010B, no dia 20/06/2023, Edição 3365a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: Data: Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de abril de 2022.

LEIA-SE: Data: Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:CD8F7C20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2023, Edição 3374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>